



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SALTO

EDITAL Nº 02, 05 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS  
DOS CURSOS DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do Câmpus SALTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão (GRATUITOS), conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, PRÉ-REQUISITOS E NÚMERO DE VAGAS,

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas 25% Candidatos Negros	Reserva de Vagas 5% Candidatos com Deficiência	Total de Vagas
<i>Libras Básico – Turma A</i>	Ensino Fundamental completo, idade mínima de 14 anos.	18	6	1	25
<i>Libras Básico – Turma B</i>	Ensino Fundamental completo, idade mínima 14 anos.	18	6	1	25
<i>Libras Intermediário = Turma A</i>	Professores, servidores públicos, profissionais da área da saúde e comunicação em geral e demais pessoas da comunidade de Salto e região, com idade acima de 16 anos e ensino fundamental completo. Para cursar este módulo será necessário ter concluído o curso de Libras I, ofertado pelo câmpus, ou curso equivalente.	18	6	1	25
<i>Libras Intermediário – Turma B</i>	Professores, servidores públicos, profissionais da área da saúde e comunicação em geral e demais	18	6	1	25

	<p>peças da comunidade de Salto e região, com idade acima de 16 anos e ensino fundamental completo. Para cursar este módulo será necessário ter concluído o curso de Libras I, ofertado pelo câmpus, ou curso equivalente.</p>				
<b>Informática Básica</b>	Jovens e adultos com pelo menos 15 anos e ensino fundamental II completo.	14	5	1	20
<b>Fotografia Digital: iniciantes</b>	Adultos e adolescentes acima de 15 anos; pessoas interessadas pela arte da fotografia.	14	5	1	20

1.2 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência (apresentar atestado médico).

1.3 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros, ou pardos e ou indígenas.

1.4 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, pardos e ou indígenas, aqueles que se autodeclararem no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (preencher a auto declaração anexo II).

1.5 A lista de espera será formada pelo quantitativo de cinquenta por cento (50%) do número de vagas. O IFSP SALTO se reserva ao direito de encerrar as inscrições antes do prazo, caso seja preenchida o número de vagas, respeitando-se o item 1.1.

1.6 Os cursos que serão oferecidos terão **PROPOSTA, DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA e LOCAL** conforme indicado no quadro abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Resumo da proposta</b>	<b>Duração (aproximado)</b>	<b>Carga horária total</b>	<b><u>LOCAL E HORÁRIO</u></b>
<b>Libras Básico Turma A</b>	O objetivo deste curso é desenvolver habilidades básicas de comunicação em Libras contextualizadas com as situações cotidianas e profissionais por meio de temas que permitirão a compreensão e reelaboração de novos conceitos sobre a língua de sinais, surdez e cultura surda.	De março a junho/ 2019	40 horas	UNIDADE II Quintas-Feiras das 19h00 as 21h30 R. Francisco de Arruda Teixeira, 440 – VI Flora, Salto – SP
<b>Libras Básico Turma B</b>	O objetivo deste curso é desenvolver habilidades básicas de comunicação em Libras contextualizadas com as situações cotidianas e profissionais por meio de temas que permitirão a compreensão e reelaboração de novos conceitos sobre a língua de sinais, surdez e cultura surda.	De março a junho/ 2019	40 horas	UNIDADE I Sábados das 10h00 as 12h30 Rua Rio Branco, 1780 - Vila Teixeira, Salto – SP

<b>Libras Intermediário Turma A</b>	O curso de Libras Intermediário é um curso presencial e visa instrumentalizar os alunos para comunicação e socialização com as comunidade surda.	De março a junho/ 2019	40 horas	UNIDADE I Quartas-feiras das 19h00 as 21h30 Rua Rio Branco, 1780 - Vila Teixeira, Salto - SP
<b>Libras Intermediário Turma B</b>	O curso de Libras Intermediário é um curso presencial e visa instrumentalizar os alunos para comunicação e socialização com as comunidade surda.	De março a junho/ 2019	40 horas	UNIDADE I Quintas-feiras das 16h00 as 18h30 Rua Rio Branco, 1780 - Vila Teixeira, Salto - SP
<b>Informática Básica</b>	O Curso de Informática Básica tem o objetivo de apresentar as noções elementares de tecnologia da informação e de ferramentas para o uso de microcomputador, de forma que o estudante passe a entender a fraseologia e as unidades de medida no mundo informatizado.	De março a maio/2019	24 horas	UNIDADE II Terças-feiras das 19h00 as 21h00 Lab. de Info R. Francisco de Arruda Teixeira, 440 – VI Flora, Salto – SP
<b>Fotografia Digital: iniciantes</b>	Objetiva oferecer espaço para a análise e reflexão sobre a natureza da fotografia, abordando desde a sua trajetória histórica à inserção na cultura e na sociedade contemporâneas.	De março a junho/2019	32 horas	UNIDADE II Quartas-feiras das 19h00 as 21h30 Lab. de Info R. Francisco de Arruda Teixeira, 440 – VI Flora, Salto – SP

1.7 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus SALTO do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

1.8 O cronograma de aulas do curso será determinado por sua coordenação, respeitando o período de oferta indicado no item 1.6.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de qualquer tipo de taxa de inscrição ou permanência para os cursos.

2.3 As inscrições serão realizadas presencialmente na Coordenadoria de Extensão (CEEx – sala 111) / do Câmpus SALTO do IFSP, localizado à Rua Rio Branco, 1780 - Vila Teixeira - Salto – SP, no período de **05/02/2019 a 19/02/2019**, das **8h30 às 19h30** horas.

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de atestado médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição presencial, respeitando os pré-requisitos do item 1.1.

2.5 Serão indeferidas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

**2.6 Após 30 (trinta) dias do período de inscrição/matriculação os alunos não classificados poderão retirar a cópia de seus documentos pessoais na CEX, sala 111, dentro de 90 (noventa) dias as cópias de documentação serão descartadas.**

### **3. DA SELEÇÃO E MATRÍCULA**

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla Concorrência e Reserva de Vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

**3.3 A documentação necessária para efetivar a inscrição e matrícula deverá ser apresentada em original e uma cópia simples**, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da pré-matrícula.

#### **3.4 OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E PRÉ-MATRÍCULA SÃO (trazer original e cópia):**

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto (CNH);
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Comprovante de escolaridade;
- V. Preenchimento do formulário de pré-matrícula (ANEXO I), com autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade (ciência no formulário);
- VI. Atestado médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
- VII. Outros documentos comprobatórios – a depender dos pré-requisitos definidos (por exemplo, certificados e ou auto declaração étnica – ANEXO II).

3.5 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.6 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até vinte e cinco por cento (25%) da carga horária do curso.

3.7 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas à lista de espera.

### **4. DO RESULTADO**

4.1 A relação dos candidatos contemplados e matriculados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo câmpus SALTO do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <http://slt.ifsp.edu.br/portal/> no dia **26/02/2018**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

## **5. DO INÍCIO DO CURSO**

5.1 O início dos cursos está previsto a partir de **11 de março de 2019**, data que poderá ser alterada mediante ampla comunicação prévia.

## **6. DA CERTIFICAÇÃO**

6.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de setenta e cinco por cento (75%) de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. O candidato inscrito assume aceitação total das normas constantes neste Edital.

7.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus SALTO do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

7.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus SALTO do IFSP.

## **8. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período para inscrições	05/02 a 19/02
Divulgação da lista de inscritos e matriculados	26/02/2019
Data prevista para o início dos cursos	11/03/2019

Salto, 05 de agosto de 2019  
(Assinatura no doc. Original)

\_\_\_\_\_  
Karina Aparecida de Freitas Dias de Souza  
**Diretora Geral**  
**IFSP Câmpus Salto**

\_\_\_\_\_  
Cathia Alves  
**Coordenadora de Extensão**  
**IFSP Câmpus Salto**

## ANEXO I



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
SÃO PAULO – *CAMPUS SALTO*  
COORDENADORIA DE EXTENSÃO – CEX

### FICHA DE INSCRIÇÃO/PRÉ- MATRÍCULA – CURSO DE EXTENSÃO

CURSO:

MATRÍCULA EXTENSÃO:

TURMA:

NOME DO ALUNO (A):

DATA DE NASCIMENTO: / /

SEXO:  M  F

RG:

ÓRGÃO/UF:

CPF:

NACIONALIDADE:

NATURALIDADE:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE/UF:

CEP:

TELEFONE FIXO:

CELULAR:

E-MAIL:

ESCOLARIDADE:

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

FUNDAMENTAL I COMPLETO

ENSINO MÉDIO COMPLETO

FUNDAMENTAL II INCOMPLETO

ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO

FUNDAMENTAL II COMPLETO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

SITUAÇÃO OCUPACIONAL:

ESTUDANTE

EMPREGADO

AUTÔNOMO/EMPRESÁRIO

PROFISSIONAL LIBERAL

FUNCIONÁRIO PÚBLICO

APOSENTADO

DESEMPREGADO

OUTROS

CONDIÇÃO SOCIAL:

PESSOA COM DEFICIÊNCIA:  NÃO  SIM, SOU \_\_\_\_\_

PRETO, PARDO OU INDIGENA:  NÃO  SIM, SOU \_\_\_\_\_

RENDA POR PESSOA NA FAMÍLIA:  ATÉ 0,5  DE 0,5 A 1  DE 1 A 1,5  DE 1,5 A 2  DE 2 A 5

ACIMA DE 5 (SALÁRIOS MÍNIMOS)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável  
(Se candidato menor de 18 anos)

\_\_\_\_\_  
Coordenadoria de Extensão

DATA \_\_\_\_\_

## AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº. \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de atender ao processo seletivo dos cursos de Extensão do IF Salto, que sou ( ) preto, ( ) pardo, ( ) indígena.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito a penalidades legais e cancelamento da minha participação nesse processo.

Salto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura